



Câmara Municipal de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais
CNPJ. 23.767.676/0001-00

REQUERIMENTO Nº. 128/2019

Monte Santo de Minas, 03 de maio de 2019.

Para Exmo.

Vereador Geovane dos Reis Silva

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta.

O Vereador que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa., que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Paulo Sérgio Gornati, para que informe a esta Casa de Leis se a Prefeitura Municipal faz parte da Programação Pactuada e Integrada - PPI (SUS), se caso a resposta for negativa, que estude a possibilidade de integrar o Município ao referido Convênio.

JUSTIFICATIVA

A Programação Pactuada e Integrada é um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde onde, em consonância com o planejamento, são definidas e quantificadas as ações de saúde para população residente em cada território, bem como efetuados os pactos intergestores para garantia de acesso da população aos serviços de saúde. Como o objetivo principal é organizar a rede de serviços, dando transparência aos fluxos estabelecidos e definir, a partir de critérios e parâmetros pactuados, os limites financeiros destinados à assistência da população própria e das referências recebidas de outros municípios.

Como o Sr. Prefeito Municipal vem demonstrando uma grande preocupação com a área da saúde, desde que assumiu seu cargo, acredito que, se possível, a integração do município ao referido convênio seria de grande valia a população montessantense.

Nestes termos, pede deferimento.


Hugo Zotti Rocha
Vereador